



EDITAL CPOS-PROFER/CPAN/UFMS Nº 6 DE 30 DE JUNHO DE 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços do *Câmpus* do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos Fronteiriços, nos cursos de Mestrado e Doutorado, na condição de **Aluno Especial**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Aluno Especial é o estudante que, após aprovação em processo seletivo específico, poderá cursar disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, devendo cumprir integralmente todas as atividades acadêmicas previstas, sem, contudo, fazer jus à obtenção do título de Mestre ou Doutor.

1.1.1 O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a Certificado de Conclusão, contendo a descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina. Caso venha a ingressar regularmente no Programa, mediante aprovação em processo seletivo regular, poderá solicitar o aproveitamento dos créditos obtidos, observadas as normas institucionais e regulamentares vigentes.

1.2 A matrícula como estudante especial é permitida a:

I - portadores de Diploma, com Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente;

II - participante de Programa de Mobilidade Acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outra Instituição de Ensino Superior;

III - portadores de Diploma de Mestrado ou de Doutorado, expedidos por universidades estrangeiras; ou

IV - estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a Pós-Graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do Curso de Graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1. As inscrições no Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.2 devem ser realizadas no período de **3 a 7 de julho de 2026**.

2.2. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina.

2.3. Antes de candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br>). Esse cadastro pode ser realizado antes mesmo do prazo de inscrição.

2.4. As inscrições serão gratuitas e realizadas através do e-mail ppgef.cpan@ufms.br. O candidato deverá escrever no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2026.2 - NOME DO CANDIDATO.

2.5. O candidato deverá anexar o Requerimento de Inscrição para Aluno Especial (Anexo I), devidamente preenchido, assinado e salvo em formato PDF, acompanhado dos seguintes documentos digitalizados, também em formato PDF:



- a) certidão de nascimento ou casamento;
- b) documento oficial de identificação com foto e CPF;
- c) Currículo Lattes, atualizado na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, em arquivo único;
- d) diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso de candidato estrangeiro, o diploma deverá ser revalidado no Brasil ou, quando expedido por instituição estrangeira, estar devidamente autenticado pela repartição consular brasileira no país de origem;
- e) declaração de matrícula em curso de graduação, comprovando o cumprimento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, para candidatos com graduação em andamento; e
- f) comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, dispensado no caso de estrangeiros.

2.5.1. Caso o candidato já tenha cursado alguma disciplina como Aluno Especial no Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços do *Câmpus* do Pantanal (PPGEF/CPAN), fica dispensado do envio dos documentos pessoais, porém, deverá explicitar esse fato no e-mail.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e o envio da documentação exigida neste Edital, de forma completa, legível e em conformidade com as exigências estabelecidas. A ausência, ilegibilidade ou inconsistência de informações e documentos acarretará o indeferimento da inscrição, não sendo permitida a complementação documental após o encerramento do prazo de inscrição.

2.7. A seleção se dará por meio de análise do currículo do candidato por parte do docente responsável pela disciplina.

2.8. Os docentes responsáveis pelas disciplinas terão autonomia para selecionar, dentre os candidatos inscritos, os estudantes especiais que cursarão as respectivas disciplinas, observando, entre outros critérios:

- I – aderência da trajetória acadêmica e profissional à disciplina pretendida;
- II – experiência acadêmica relacionada à área de conhecimento da disciplina; e
- III – produção intelectual e participação em atividades de pesquisa, extensão ou ensino.

Parágrafo único. Caberá recurso apenas para revisão de erro material, descumprimento das disposições deste Edital ou inconsistência na análise documental, não sendo admitido recurso quanto ao mérito acadêmico da decisão.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplina/Docente	Nº Vagas	Data	Horário
Documentação e Cidadania na Fronteira (60h) – 4 Créditos Prof. Marco Aurélio Machado de Oliveira (36h); e Prof. Alexandre dos Santos Cunha (24h).	5	22 e 29 de agosto; 12, 19 e 26 de setembro; 24 e 31 de outubro; e 7 de novembro.	8h – 12h
		27 e 28 de agosto; 10 e 11 de setembro; 23 e 30 de outubro; e 6 de novembro.	13h – 17h
Gênero Aplicado aos Estudos Fronteiriços (60h) – 4 Créditos Profa. Vivian da Veiga Silva (48h); e Prof. Anderson Luis do Espírito Santo (12h).	2	1º, 2, 8, 9, 22, 23 de outubro; e 5, 6, 12, 13, 20, 26 e 27 de novembro.	18h30 – 22h30
		14 e 21 de novembro.	8h – 12h
Gestão de Recursos Hídricos em Áreas Fronteiriças (60h) – 4 Créditos Prof. Aguinaldo Silva (60h).	10	14 e 16 de setembro; 1º, 2, 8, 22 e 23 de outubro; e 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de novembro.	18h30 – 22h30
O Papel das Mulheres nas Regiões Fronteiriças Latino-Americanas (60h) – 4 Créditos Profa. Lucilene Machado Garcia Arf (30h); e Profa. Mara Aline dos Santos Ribeiro (30h).	8	14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de setembro; e 1º, 2, 5 e 6 de outubro.	18h30 – 22h30
Direitos Humanos e Fronteiras (60h) – 4 Créditos Prof. Antônio Leonardo Amorim (20h); Profa. Ariê Scherreier Ferneda (20h); e Prof. Aldo Almeida Nunes Filho (20h).	5	14, 15, 16, 17, 18 de setembro; 7, 14, 21, 28 de outubro; e 4 de novembro.	18h30 – 22h30
		14, 15, 16, 17, 18 de setembro	13h – 17h

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.2 será divulgado no dia **14 de julho de 2026**, na página do PPGEF/CPAN (<https://ppgefcpan.ufms.br/>).

4.2 Para interposição de recurso referente à revisão de erro material, ao descumprimento das regras previstas neste edital ou as inconsistências na análise documental, o candidato deverá encaminhar e-mail para o ppgef.cpan@ufms.br com o assunto "**RECURSO – ALUNO ESPECIAL – NOME DO CANDIDATO**", anexando o **Anexo II** deste edital, devidamente preenchido e assinado, no período de **15 a 16 de julho de 2026**.

4.3 Os recursos interpostos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, e seu resultado constará no resultado final do Processo Seletivo.

4.4 O resultado final do Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.2 será divulgado no dia **20 de julho de 2026**, na página do PPGEF/CPAN (<https://ppgefcpan.ufms.br/>).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.2 será realizada, automaticamente, pela secretaria da Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços nos dias **22 e 23 de julho de 2026**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail: ppgef.cpan@ufms.br ou telefone: (67) 3234-6205.

6.2. Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação.

6.3. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF, no âmbito de sua competência.

Corumbá, 30 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado
PPGEF/CPAN/UFMS



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(EDITAL CPOS-PROFER/CPAN/UFMS Nº 6 DE 30 DE JUNHO DE 2026)
Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços
Câmpus do Pantanal
Requerimento de Inscrição
Aluno Especial - 2026.2

Nome:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço:

nº

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

Requer INSCRIÇÃO na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços do *Câmpus* do Pantanal indicada abaixo:

Disciplina

Corumbá-MS, _____ de julho de 2026.

Assinatura



ANEXO II - REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(EDITAL CPOS-PROFER/CPAN/UFMS Nº 6 DE 30 DE JUNHO DE 2026)
Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços
Câmpus do Pantanal
Requerimento de Recurso Administrativo
Aluno Especial - 2026.2

Nome:

CPF:

E-mail:

Disciplina requerida:

Fundamentação do recurso:

Pedido:

Corumbá-MS, ____ de julho de 2026.

Assinatura



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Machado de Oliveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 30/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6500900** e o código CRC **372F7A57**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 6500900

